**ANEXO IV – Portaria nº 114/2016**

**Termo de Cessão e Compromisso**

A parte cessionária,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o(s) Plenário(s) da Câmara conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o(s) Plenário(s) exclusivamente para a seguinte finalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (CONSTAR, EM CADA CASO ESPECÍFICO, QUAL A UTILIZAÇÃO AUTORIZADA).

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica. A CESSIONÁRIA fica ciente também que o evento não poderá ter finalidade lucrativa e os assuntos devem ser de interesse público, conforme Art. 3º da Resolução 1.190/13.

Estando acordes, a PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e a PARTE CESSIONÁRIA quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o presente em duas vias.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Pouso Alegre

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PARTE CESSIONÁRIA